



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Processo nº 038/2018
Inexigibilidade nº 008/2018
Data: 16/03/2018

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo de licitação supra citado, destinado à celebração de parceria de colaboração para transferências de recursos para a entidade ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON – Casa de Acolhimento Institucional Vida e Esperança - CAIVE, para atender crianças e adolescentes em situação de risco dos municípios que integram a Comarca de Abre Campo, Matipó, Santa Margarida, Sericita, Pedra Bonita e Caputira, considerando que o preço proposto encontra-se compatível com os praticados por profissionais da área do objeto licitado, considerando também, que foi observado o disposto na Lei 8.666/93, e, disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, considerando finalmente, o parecer da assessoria jurídica, homologo o procedimento de licitação a entidade **ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON – “CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VIDA E ESPERANÇA” – CAIVE** inscrita no CNPJ nº 12.446.110/0002-41, com sede à Rua Onésimo Martins Bastos 30, Bairro Recanto das Águas, Abre Campo/MG, CEP 35.365-000, tendo como responsável e Presidente o Sra. Irene Barbosa Moreira, CPF 034.084.376-45, e, o valor a ser repassado pelo período de dez meses será de R\$6.057,62 (seis mil, cinqüenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$60.576,20 (sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), em consequência, fica a referida entidade convocada para a assinatura do respectivo Termo de Colaboração, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 19 de março de 2018.

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____.

Servidor responsável